

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2020

RESUMO DE PROJETOS/AÇÕES NAS PROTEÇÕES AFIANÇADAS

- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE**
 1. Serviço de Acolhimento Institucional de FORTALEZA - 40 acolhidos
 2. Serviço de Acolhimento Institucional Regionalizado de JAGUARUANA – 20 acolhidos.
 3. Serviço de Acolhimento Institucional Regionalizado da REGIÃO DO CARIRI - 20 acolhidos
 4. Serviço de Acolhimento Institucional Regionalizado de ARARENDÁ - 20 acolhidos

(Gerenciamento de abrigos para crianças e adolescentes.)
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**
 5. Centro de Convivência para Pessoas adultas em Situação de Rua – 200 beneficiários.
 6. Pousada Social – 200 beneficiários.
 7. Plano COVID – 500 beneficiários
- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
 8. Serviço Socioeducativo Básico – ABC’S – 250 crianças e adolescentes.
 9. Serviço Educacional – Gerenciamento de CEI/Creche – 140 crianças.
 10. Projeto Voz da Experiência II – 50 idosos.
 11. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 120 crianças e adolescentes (7 – 17 e 11 meses)
 12. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — 720 crianças e seus familiares (0 – 6 anos)
 13. Programa Primeira Infância – 2.400 crianças e seus familiares
 14. Programa Cresça com seu Filho – 480-640 beneficiados.
 15. Projeto Trilhando Habilidades – 100 famílias.
 16. Projeto Empodere Mais Uma – 240 mulheres
- **PROJETOS CULTURAIS**
 17. Projeto Resgate na Rua: O Ser Humano por Trás do Preconceito – 30 adolescentes.

○ **PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

18. Projeto Criando Oportunidade – Qualificação profissional do trabalho Cearense – 2.650 vagas (lote – 12)

19. Projeto Criando Oportunidade – Qualificação profissional do trabalho Cearense – 3.868 vagas (lote – 06)

○ **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PARCERIAS**

- Projeto Primeiro Passo Jovem Bolsista –Agente Administrativo – 25 beneficiários.

○ **REDE INTERSETORIAL**

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS / EMPRESAS PRIVADAS / PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DIVERSAS

- Faculdades públicas e privadas - Convênios para estágios universitários: FATENE/FAMETRO/ANHANGUERA
- Projeto X4Change – Intercâmbios com outros países da América Latina – AIESEC
- Projeto SESC Ativo

○ **AÇÕES INSTITUCIONAIS PRÓPRIAS**

- Ações de captação de recursos: Bazar / Bingo / Doações de empresas privadas
- Ações integrativas: Sopão / Campanhas socioeducativas
- Profissionais Autônomos – Voluntários: Dentista, Fisioterapeuta.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL II E IV - FORTALEZA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Assegurar o atendimento integral (saúde, educação, nutrição, cultura, esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, vítimas de situações de ameaças e violação de direitos. Promovendo a cidadania, o respeito aos direitos humanos e sociais e retorno familiar das crianças e adolescentes abrigadas nas unidades de acolhimento	META 01: Proporcionar aos acolhidos das 02 unidades de acolhimento cogestadas benefícios de um ambiente e instalações em condições de salubridade e conservação adequadas, durante 12 meses; META 02: Fornecer, diariamente, 05 refeições balanceada e nutricionalmente adequadas aos acolhidos em 02 unidades de acolhimento institucional cogestadas de acordo com o disposto no plano de trabalho; METAS 03: Atender os acolhidos nas 02 unidades de acolhimento institucional cogestadas de vestuário, material de higiene e roupa de cama de acordo com o disposto no plano de trabalho; META 04: Apoiar o desenvolvimento do plano de socioeducação anual de 02 acolhimentos institucionais cogestados durante 12 meses; META 05: Apoiar a realização de atividades externas dos acolhidos nos 02 acolhimentos institucionais mediante a oferta de transporte 24 horas por dia durante 12 meses.	Atendimento de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, protegidos em Serviço de Acolhimento Institucional. oferecendo: - Moradia; - Alimentação; - Saúde; - Apoio Psicológico e multidisciplinar; - Educação Básica; - Atividades extracurriculares: artísticas. Horário: Integral	Crianças e adolescentes na faixa-etária de 0 a 18 anos.	40 beneficiários *Não houve redução do número de acolhidos durante a Pandemia.	- Diminuição da ausência ou insuficiência no abastecimento de insumos materiais para às crianças e adolescentes em acolhimento institucional executado em regime de cogestão pelo Município de Fortaleza-CE; - Melhora do quadro nutricional das crianças/adolescentes população das unidades de acolhimento beneficiadas com o presente projeto de Cogestão no município de Fortaleza-CE; - Ampliação considerável da participação dos acolhidos nas ações, serviços, programas, projetos e oportunidades disponíveis na rede territorial da unidade de acolhimento institucional atendida pelo projeto no município de Fortaleza –CE; - Melhora das condições para o pleno alcance da efetividade do Plano Individual de Atendimento –PIA dos acolhidos nas unidades de acolhimento institucional beneficiadas pelo projeto mediante a oferta de atividades socioeducativas e co-educacionais.

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários;
- Restrição na realização de atividades coletivas externas;
- Acompanhamento escolar remoto;
- Restrição de visitas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos;

- Em casos notificados de Covid 19, houve a adoção de medidas rígidas de isolamento social;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19;

LOCAL:

Cidade de Fortaleza – CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 02/2019

Concedente: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, **abrangendo a preservação da imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

CAPÍTULO II – Das Medidas Específicas de Proteção.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

V – Privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, **direito à imagem** e reserva da sua vida privada;

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE JAGUARUANA (ABRIGO)

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Assegurar o atendimento integral (moradia, nutrição, vestuário, saúde, educação, cultura, esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, com comprometimentos de saúde, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários, promovendo a cidadania, o respeito aos direitos humanos e sociais e retorno familiar das crianças e adolescentes abrigadas na Unidade Regionalizada de Serviço de Acolhimento, com sede no Município de Jaguaruana Estado do Ceará.</p>	<p>META 01: Execução de ações de cunho socioeducativas, culturais, terapêuticas, esportivas, lazer, de acompanhamento as famílias, de acesso a convivência comunitária, ao Sistema de Garantia de Direitos e acesso a profissionalização no Abrigo Institucional Regionalizado, do município de Jaguaruana com atendimento de até 20 crianças e adolescentes;</p> <p>META 02: Manutenção de Abrigo Institucional Regionalizado com atendimento de até 20 crianças e adolescentes, acessibilizando infraestrutura de moradia adequada, nutrição e vestuário aos acolhidos.</p>	<p>Atendimento de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, protegidos em Serviço de Acolhimento Institucional. Oferecendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Moradia; - Alimentação; - Saúde; - Apoio Psicológico e multidisciplinar; - Educação Básica; - Atividades extracurriculares: artísticas. <p>Horário: Integral</p>	<p>Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos</p>	<p>20 beneficiários</p> <p>*Não houve redução do número de acolhidos durante a Pandemia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da qualidade de vida e saúde dos acolhidos e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Aquisição de capital cultural e novas habilidades; - Elevação de níveis de sociabilidade e valores; - Ampliação do nível de prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Diminuição das condições de institucionalização; - Aumento da capacidade de manter/construir vínculos; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Elevação de níveis educacionais. - Elevação da capacidade protetiva da família e aumento do fortalecimento de vínculos familiares; - Aumento de jovens orientados para o mercado de trabalho e elevação de níveis de aprendizagem; - Elevação da satisfação e qualidade do convívio dos acolhidos quanto a estrutura predial;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários;
- Restrição na realização de atividades coletivas externas;
- Acompanhamento escolar remoto;

- Restrição de visitas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos;
- Em casos notificados de Covid 19, houve a adoção de medidas rígidas de isolamento social;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19;

LOCAL:

Cidade de Jaguaruana – CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 008/2018

Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, **abrangendo a preservação da imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

CAPÍTULO II – Das Medidas Específicas de Proteção.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

V – Privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, **direito à imagem** e reserva da sua vida privada;

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ARARENDÁ (ABRIGO)

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Assegurar o atendimento integral (moradia, nutrição, vestuário, saúde, educação, cultura, esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, com comprometimentos de saúde, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários, promovendo a cidadania, o respeito aos direitos humanos e sociais e retorno familiar das crianças e adolescentes abrigadas na Unidade Regionalizada de Serviço de Acolhimento, com sede no Município de Ararendá, Estado do Ceará.</p>	<p>META 01: Execução de ações de cunho socioeducativas, culturais, terapêuticas, esportivas, lazer, de acompanhamento as famílias, de acesso a convivência comunitária, ao Sistema de Garantia de Direitos e acesso a profissionalização no Abrigo Institucional Regionalizado, do município de Ararendá, com atendimento de até 20 crianças e adolescentes; META 02: Manutenção de Abrigo Institucional Regionalizado com atendimento de até 20 crianças e adolescentes, acessibilizando infraestrutura de moradia adequada, nutrição e vestuário aos acolhidos.</p>	<p>Atendimento de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, protegidos em Serviço de Acolhimento Institucional. Oferecendo: - Moradia; - Alimentação; - Saúde; - Apoio Psicológico e multidisciplinar; - Educação Básica; - Atividades extracurriculares: artísticas. Horário: Integral</p>	<p>Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos</p>	<p>20 beneficiários *Não houve redução do número de acolhidos durante a Pandemia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da qualidade de vida e saúde dos acolhidos e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Aquisição de capital cultural e novas habilidades; - Elevação de níveis de sociabilidade e valores; - Ampliação do nível de prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Diminuição das condições de institucionalização; - Aumento da capacidade de manter/construir vínculos; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Elevação de níveis educacionais. - Elevação da capacidade protetiva da família e aumento do fortalecimento de vínculos familiares; - Aumento de jovens orientados para o mercado de trabalho e elevação de níveis de aprendizagem; - Elevação da satisfação e qualidade do convívio dos acolhidos quanto a estrutura predial;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários;
- Restrição na realização de atividades coletivas externas;
- Acompanhamento escolar remoto;

- Restrição de visitas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos;
- Em casos notificados de Covid 19, houve a adoção de medidas rígidas de isolamento social;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19;

LOCAL:

Cidade de Ararendá -CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 014/2020

Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, **abrangendo a preservação da imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

CAPÍTULO II – Das Medidas Específicas de Proteção.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

V – Privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, **direito à imagem** e reserva da sua vida privada;

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DA REGIÃO DO CARIRI (ABRIGO)

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Assegurar o atendimento integral (moradia, nutrição, vestuário, saúde, educação, cultura, esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, com comprometimentos de saúde, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários, promovendo a cidadania, o respeito aos direitos humanos e sociais e retorno familiar das crianças e adolescentes abrigadas na Unidade Regionalizada de Serviço de Acolhimento, com sede no Município de Caririáçu, Estado do Ceará.	META 01: Execução de ações de cunho socioeducativas, culturais, terapêuticas, esportivas, lazer, de acompanhamento as famílias, de acesso a convivência comunitária, ao Sistema de Garantia de Direitos e acesso a profissionalização no Abrigo Institucional Regionalizado, do município de Caririáçu, com atendimento de até 20 crianças e adolescentes; META 02: Manutenção de Abrigo Institucional Regionalizado com atendimento de até 20 crianças e adolescentes, acessibilizando infraestrutura de moradia adequada, nutrição e vestuário aos acolhidos.	Atendimento de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, protegidos em Serviço de Acolhimento Institucional. Oferecendo: - Moradia; - Alimentação; - Saúde; - Apoio Psicológico e multidisciplinar; - Educação Básica; - Atividades extracurriculares: artísticas. Horário: Integral	Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos	20 beneficiários *Não houve redução do número de acolhidos durante a Pandemia.	- Aumento da qualidade de vida e saúde dos acolhidos e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;; - Aquisição de capital cultural e novas habilidades; - Elevação de níveis de sociabilidade e valores; - Ampliação do nível de prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Diminuição das condições de institucionalização; - Aumento da capacidade de manter/construir vínculos; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Elevação de níveis educacionais. - Elevação da capacidade protetiva da família e aumento do fortalecimento de vínculos familiares; - Aumento de jovens orientados para o mercado de trabalho e elevação de níveis de aprendizagem; - Elevação da satisfação e qualidade do convívio dos acolhidos quanto a estrutura predial;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários;
- Restrição na realização de atividades coletivas externas;
- Acompanhamento escolar remoto;
- Restrição de visitas aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos;

- Em casos notificados de Covid 19, houve a adoção de medidas rígidas de isolamento social;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19;

LOCAL:

Cidade de Caririáçu –CE.

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 015/2020

Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, **abrangendo a preservação da imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

CAPÍTULO II – Das Medidas Específicas de Proteção.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

V – Privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, **direito à imagem** e reserva da sua vida privada;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Oferecer oportunidade de convivência social comunitária e a satisfação das necessidades básicas das pessoas adultas que estejam utilizando as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência no centro da cidade da Fortaleza, oportunizando ainda, o acesso a serviços articulados intersetorialmente com as demais políticas públicas, em especial, de Saúde, de Educação e de Qualificação Profissional, Trabalho e Geração de Renda.</p>	<p>META 01: Realizar grupos de SCFV com a oferta de 200 vagas diárias, com percurso socioeducativo e oficinas complementares; META 02: Ofertar acesso diário a satisfação das necessidades básicas fisiológicas, lavagem pessoal de roupas e higiene pessoal para 200 usuários atendidos no CC POP Rua; META 03: Ofertar 02 refeições diárias (lanche/café + almoço/jantar) para os participantes de cada grupo de SCFV, no CC POP Rua; Meta 04: Garantir 01 prédio do CC POP RUA em Fortaleza - CE organizado e estruturalmente adequado; META 05: Promover o acompanhamento e encaminhamento à rede por meio de atendimento mensal individual de 100 integrantes dos grupos de SCFV do CC POP Rua.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar espaço de convivência e fortalecimento de vínculos à população em situação de rua; - Alimentação segura, saudável e adequada nutricionalmente; - Assegurar condições sanitárias de higiene pessoal e autocuidado; - Articulação das redes socioassistenciais de atendimento da população em situação em rua; - Atendimento técnico especializado 	<p>Pessoas acima de 18 (dezoito) anos que estejam utilizando as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência no centro da cidade de Fortaleza-Ceará.</p>	<p>200 beneficiários (Diariamente)</p> <p>*Redução de 70% na quantidade de pessoas atendidas conforme Decreto Estadual publicado no período;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuição na ampliação do trabalho de proteção social básica e especial à população em situação de rua; - Colaboração na ampliação da oferta de condições de autocuidado à população em situação de rua; - Contribuição para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Contribuição para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias; - Contribuição para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; - Colaboração na construção de novos projetos de vida. - Promoção do aumento no número de indivíduos autônomos, autossustentáveis e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

Durante o período que corresponde a pandemia do Covid 19, foram publicados decretos Estaduais e Municipais definindo quais eram os serviços essenciais que não poderiam ter suas ações interrompidas. Desta forma, o Centro de Convivência para pessoa adulta em situação de rua se enquadrrou como equipamento de serviço essencial.

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários e beneficiários do serviço;
- Restrição na realização de atividades coletivas;
- Oficinas e atividades realizadas em espaços arejados e abertos;
- Em casos notificados de Covid 19, houve a suspensão do acesso dos beneficiários aos serviços, seguido de encaminhamento para equipamentos da saúde;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19, mediante apresentação de atestado médico;

- Adoção de medidas rígidas de segurança em saúde, através da disponibilização de material de higiene (álcool 70% e máscaras faciais de uso individual);
- Adoção de estratégias de quarentena e isolamento social com encaminhamento para acolhimentos institucionais da Prefeitura de Fortaleza;
- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;
- Mudança de prédio para garantir melhores condições sanitárias de atendimento.

LOCAL:

Av. Dom Manuel, nº 720, centro, em Fortaleza –CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 06/2019

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





POUSADA SOCIAL

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Oportunizar a garantia da segurança de acolhida em espaço adequado para os usuários passar a noite (pernoite). Com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar em situação de rua e desabrigo por abandono.	META 01: Ofertar 200 vagas de acolhimento noturno provisório com dignidade para população em situação de rua em Fortaleza-CE; META 02: Ofertar acesso diário a satisfação das necessidades básicas e fisiológicas e higiene pessoal para 200 usuários acolhidos na pousada social; META 03: Garantir ambientes das 200 vagas de pousada social organizado e estruturalmente adequado.	- Estadia para pernoite; - Acesso a condições sanitárias para o autocuidado (banho e necessidades fisiológicas).	Pessoas acima de 18 (dezoito) anos que estejam utilizando as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência no centro da cidade de	200 vagas nas duas pousadas *Não houve redução do número de beneficiários durante a Pandemia.	- Redução de situações de risco pessoal por agressão física ou/e exposição às intempéries climáticas e condições ambientais noturnas desfavoráveis aos indivíduos e famílias em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

Durante o período que corresponde a pandemia do Covid 19, foram publicados decretos Estaduais e Municipais definindo quais eram os serviços essenciais que não poderiam ter suas ações interrompidas. Desta forma, a Pousada Social para pessoa adulta em situação de rua se enquadrou como equipamento de serviço essencial.

- Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários e beneficiários do serviço;
- Em casos notificados de Covid 19, houve a suspensão do acesso dos beneficiários aos serviços e orientação para buscar atendimento em equipamentos da saúde;
- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19, mediante apresentação de atestado médico;
- Adoção de medidas rígidas de segurança em saúde, através da disponibilização de material de higiene (álcool 70%, máscaras faciais de uso individual, sabonete líquido, shampoo) ;
- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;
- Mudança de prédio para garantir melhores condições sanitárias de atendimento.

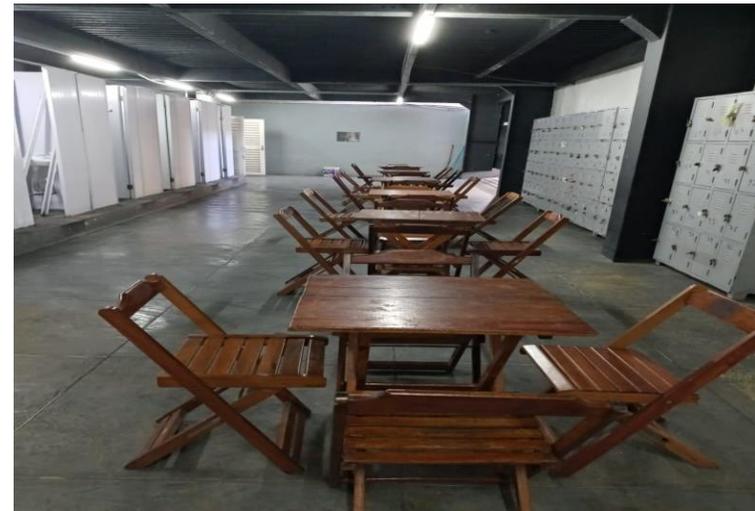
LOCAL:

Av. Dom Manuel, nº 1250, centro, em Fortaleza – CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 07/2019

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



PLANO COVID

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Colaborar na execução de ações, em caráter de emergência e provisório, de ampliação da oferta de serviços destinados à população em situação de rua fomentando uma maior proteção social, pelo período inicial de 90 dias, podendo haver prorrogação no caso de continuidade da situação	META 01: Colaborar na realização de cuidados diários a 02 (duas) unidades de acolhimento provisório e emergencial para pessoas em situação de rua em durante 90 dias no município de Fortaleza. META 02: Gerenciar o funcionamento da oferta de cuidados de higiene pessoal e acesso sanitários em 05	- Garantia material na segurança de acolhida; - Garantia de material nos pontos de higienização	Pessoas em Situação de Rua	500 beneficiários	- Melhoria das condições de higiene durante o período de epidemia do COVID 19; - Aumento do acesso a assistência material a população em situação de rua em acolhimento institucional; - Melhoria da provisão de moradia na modalidade de acolhimento institucional emergencial; - Elevação do acesso a estruturas de higienização corporal e condições sanitárias adequadas à população em situação de rua.

de isolamento social em razão da epidemia do COVID 19 no município de Fortaleza - Ceará.	(cinco) pontos para pessoas em situação de rua, durante 90 dias no município de Fortaleza				
--	---	--	--	--	--

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº 07/2020
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROJETO APRENDER, BRINCAR E CRESCER – ABC MONDUBIM

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Prestar atendimento a crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 17 anos e 11 meses de idade, através de ações com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo, na descoberta de talentos e potencialidade e na relação com a família e comunidade, por meio de atividades diversificadas nas áreas de cidadania, direitos humanos, nutrição, cultura, esporte, lazer, inclusão digital e outras, que venham a complementar os serviços da Proteção Social Básica (Política de Assistência Social).</p>	<p>META 01: Implementar atividades socioeducativas de cunho artísticas, esportivas, culturais e de inclusão digital, oficinas, rodas de conversa, palestras, desenvolvendo vínculos familiares e comunitários, trabalhando todas as perspectivas: individual, intragrupal e intergrupala. Planejamentos e capacitações;</p> <p>META 2 - Fornecer lanches para melhoria de índices nutricionais;</p> <p>META 3 – Atender crianças e adolescentes em espaço físico com infraestrutura adequada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de natureza artística, culturais, de lazer, esportivas e de inclusão digital para crianças e adolescentes; - Atividades socioeducativas e lúdicas, planejadas a partir de eixos estruturantes e temas transversais direcionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e/ou Grupos de Participação e Desenvolvimento Humano; - Oficinas socioeducativas de promoção ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Reuniões socioeducativas com a rede socioassistencial; ações intersetoriais em entidades públicas e privadas diversas; visitas domiciliares; - Oficinas socioeducativas e palestras; - Mostra cultural com participação/com acesso a comunidade e redes sociais; - Ceará Travesso; - Atividades externas, visitas guiadas de campo exploratórias; - Oficinas de formação profissional; - Planejamentos mensais; - Capacitação periódica dos profissionais; - Oferta de alimentação nutricionalmente balanceada. 	<p>Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses de idade.</p>	<p>250 beneficiários</p> <p>*Não houve redução do número de beneficiários durante a Pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Aumento da qualidade de vida e saúde dos beneficiários e suas famílias; -Aquisição de capital cultural e novas habilidades; - Elevação de níveis de sociabilidade e valores; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento da capacidade protetiva da família; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Melhoria da aprendizagem; - Aumento de novas habilidades; - Melhoria da qualidade de vida e saúde dos beneficiários; - Elevação do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. - Surgimento de novas habilidades; - Surgimento de senso coletivo e de ajuda. - Melhoria da qualidade e sistematização dos serviços prestados;

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;
- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene as famílias.

LOCAL:

Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 151, bairro Mondubim, em Fortaleza – CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº: 016/2020

Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



JANEIRO/2020



JANEIRO/2020

Jornal abc 37 sem

Página 01

ABC NEWS

O JORNAL DO PROJETO ABC MONDUBIM
PRODUZIDO PELOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

QUARENTENA
EDUCADORES E BENEFICIÁRIOS
CONECTADOS NA QUARENTENA

EDIÇÃO QUARENTENA

Siga nosso instagram
abcmundubim

Jornal abc 37 sem

Página 04

CONCURSO MELHOR DESENHO DA QUARENTENA

1º lugar **Kássia Suellen**

2º lugar **Ana Clara**

3º lugar **Luara Soares**

Tália Soares (RAP)
Cada qual em sua casa sem se aglomerar. unidos isolados o corona enfrentar
passe álcool em gel,lave sua mão.
Fique dentro de casa tenha mais educação.
Se precisar sair a máscara tem que usar e melhor prevenir do que remediar
todos somos fortes o corona vamos vencer ,juntos nessa parada e a galera do abc

Desafio realizado pelo educador Leidson do GPDH 2 na pandemia:
Melhor Poesia (página 01)
Melhor RAP
Melhor Desenho
Os vencedores ganham prêmios e taça de Campeões.

PROJETO SOCIAL ABC MONDUBIM
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 151 MONDUBIM
CONTATO: 986862539

← Publicações



abcmondubim



68 visualizações • Curtido por **debrapedrosa**
abcmondubim Galerinha Nada de ficar parado em casa. •
O Tio Ismael trouxe Mas um vídeo muito legal de como
fazer atividade física em casa mesmo

4 de junho de 2020 • Ver tradução



abcmondubim



64 visualizações

abcmondubim Vídeo hoje é do Educador Ewerson •
Abordando o percurso CONSCIÊNCIA NEGRA, se liga no
vídeo está cheio de conteúdo sobre o dia 20 de
novembro! 🍌🖤🖤

ismaelcastropersonal Muito bom 🍌🍌



abcmondubim @ismaelcastropersonal sim 🍌🍌



18 de novembro de 2020 • Ver tradução

CRECHE MARIA DA HORA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Prestar serviços socioeducacionais de atendimento à primeira infância, para crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade, em regime de creche, promovendo o seu desenvolvimento integral (social, cognitivo e afetivo).</p>	<p>META 01: Oferecer oportunidades iguais de inclusão social a 140 crianças;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; - Favorecimento da imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; - Ações que possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; - Ações que recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; - Ampliação da confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; - Ações que possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; - Ações que possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; - Ações que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; - Ações que promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; 	<p>crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade</p>	<p>140 crianças</p> <p>*Não houve redução do número de beneficiários durante a Pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.</p>	<p>- Melhoria da qualidade de vida e saúde das crianças através do acesso a estrutura física e pedagógica em ambiente adequado, protegido, com atenção, alimentação e estímulos que promovam o desenvolvimento infantil adequado.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - Ações que promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; - Ações que propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; - Ações que possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos. 			
--	--	---	--	--	--

MEDIDAS SANITÁRIAS E DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento das crianças e suas famílias;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene;

ENDEREÇO: Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, em Fortaleza –CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº 41/2020
 Concedente: Secretaria Municipal de Educação – SME

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



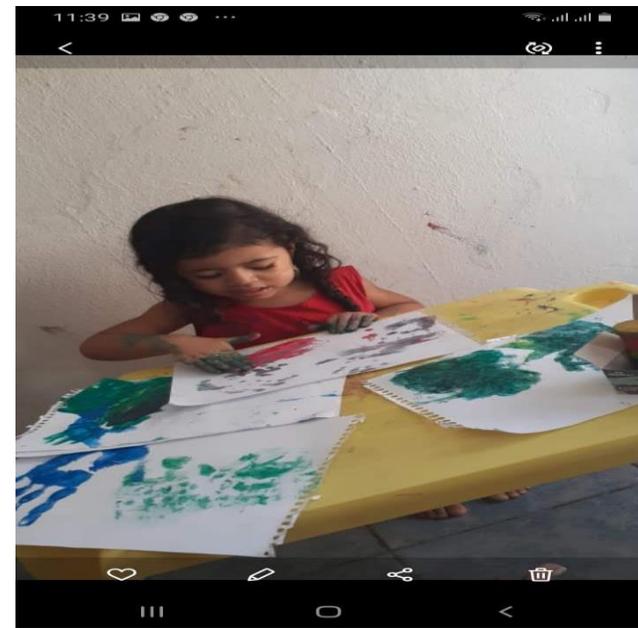
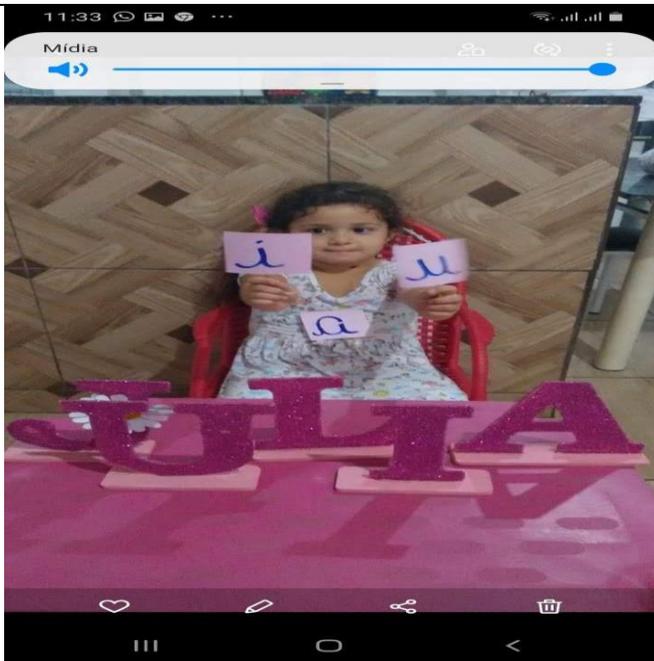
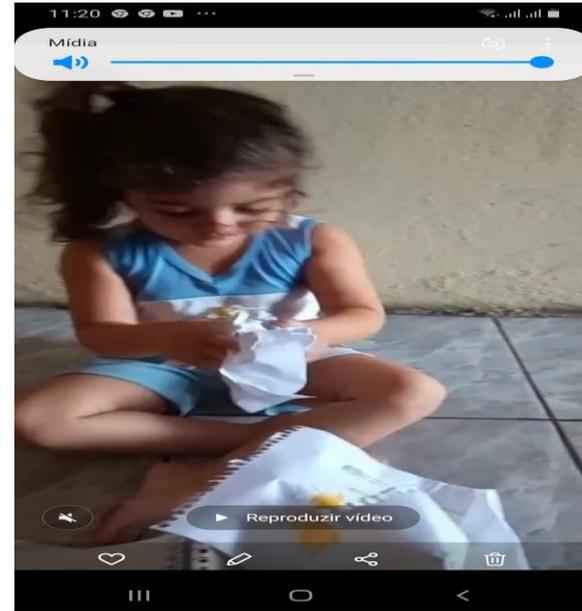
JANEIRO/2020

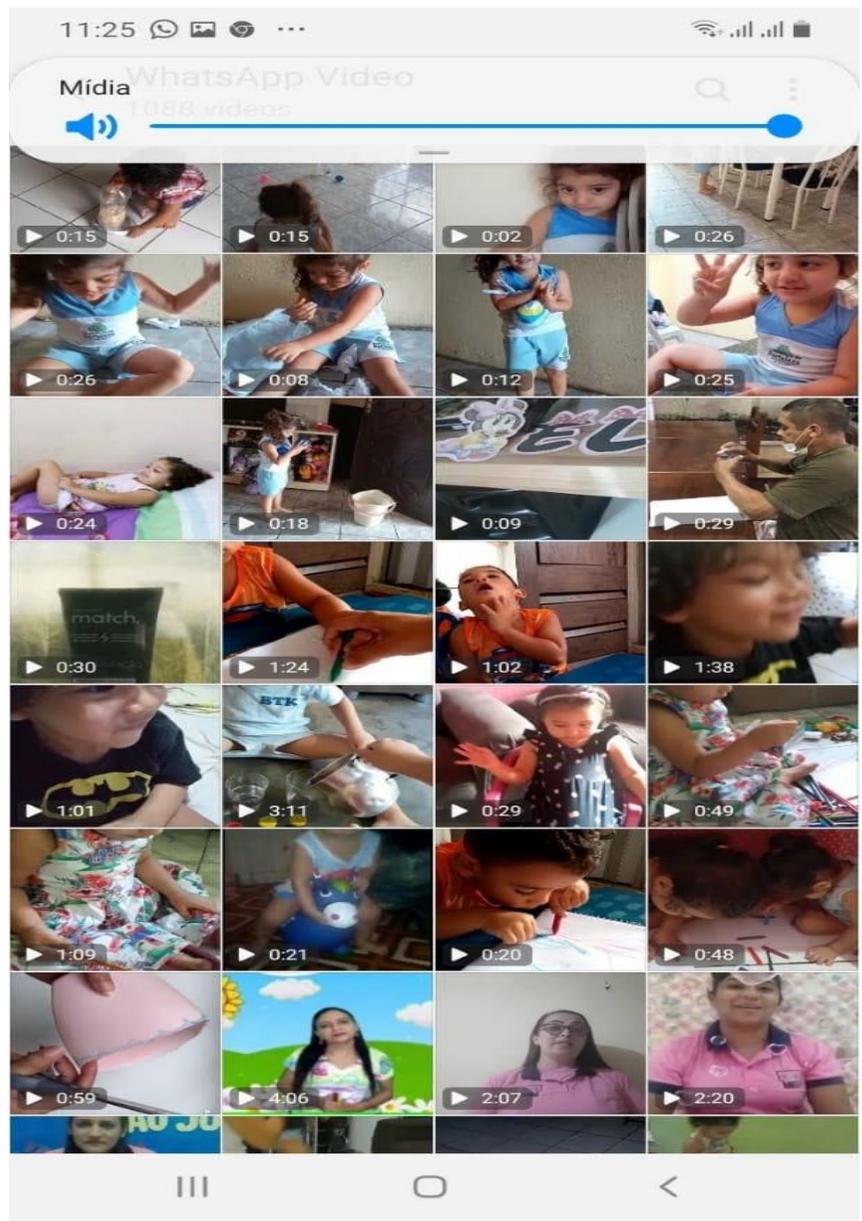
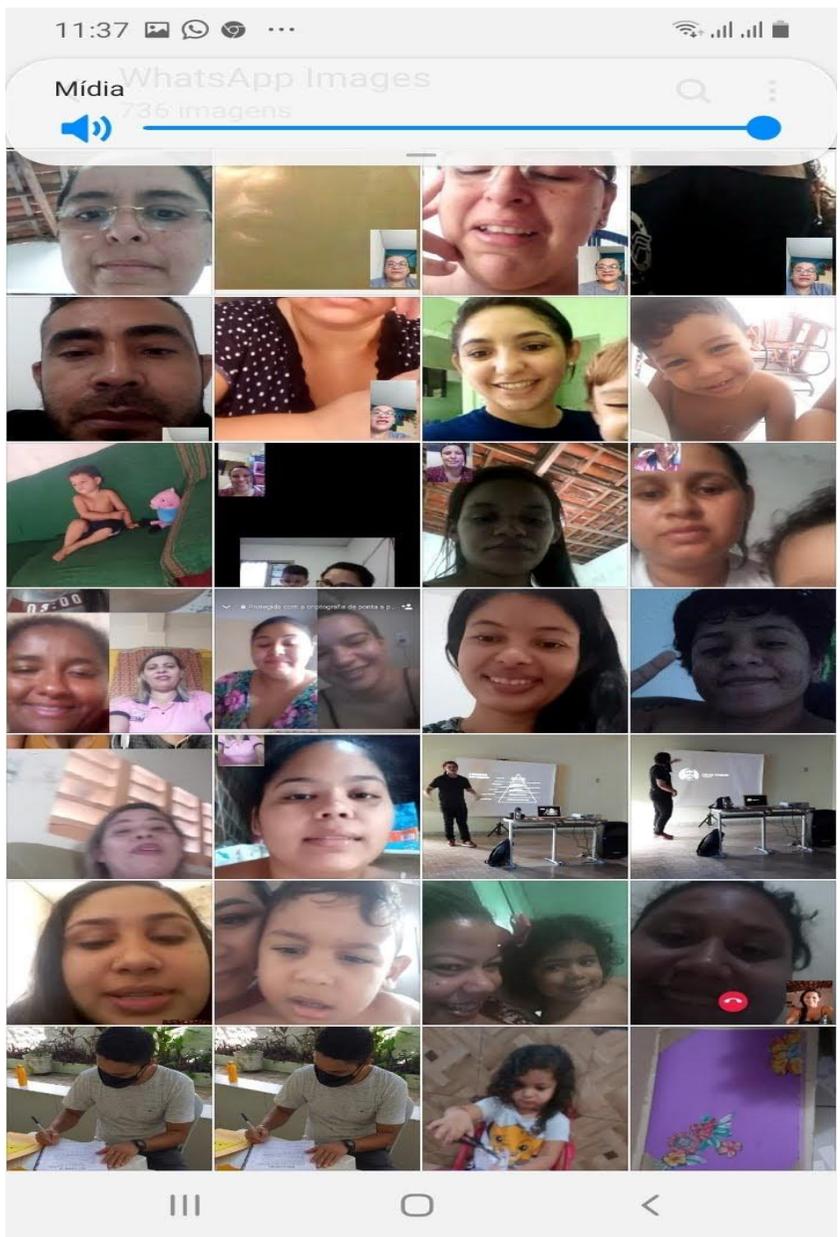


JANEIRO/2020



JANEIRO/2020





PROJETO CRESÇA COM SEU FILHO / CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Promover o pleno atendimento socioassistencial do programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz à grupos de gestantes inscritas no cadúnico, com foco nas gestantes em situação de rua e/ou risco social, e à crianças de 03 a 06 anos beneficiárias do BPC e suas família, assegurando acesso à proteção social das políticas públicas, a partir da integração e articulação de políticas públicas voltadas ao atendimento e proteção de crianças na primeira infância e gestantes nos territórios das regionais I, III, V e Centro do município de Fortaleza – CE.	<p>META 01: Desenvolver 40 (quarenta) grupos na Área de abrangência do projeto, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 32 (trinta e dois) grupos gestantes, beneficiando de 480 a 640 gestantes na Área de abrangência do projeto; - 08 (oito) grupos gestantes ou puerpera, beneficiando de 64 a 120 gestantes em situação de risco na Área de abrangência do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; - Identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança; - Orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador(a), desde a gestação; - Orientar a família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da criança; - Identificar necessidades de acesso a serviços e direitos. 	Gestantes com vínculo PAIF e inscritas no Cadúnico, com foco nas gestantes em situação de rua e/ou risco social; crianças de 00 a 06 anos de idade, com foco na criança de 03 a 06 anos de idade, beneficiárias do BPC e sua família.	<p>- 32 (trinta e dois) grupos gestantes, beneficiando de 480 a 640 gestantes na Área de abrangência do projeto;</p> <p>*Não houve redução do número de beneficiários durante a Pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.</p> <p>Números alcançados: - Gestantes atendidas: 134,67% - Crianças atendidas: 96%</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de habilidades cognitivas; - Formação de novas capacidades; - Contribuição para aquisição de conscientização, autorregulação, motivação, cooperação, persistência, preferência de uso do tempo, visão a longo prazo; - Fortalecimento de Vínculos Familiares; - Famílias com gestantes e crianças sendo apoiadas e acompanhadas na primeira infância quanto ao exercício da função protetiva e acesso a serviços e direitos; - Contribuição no fortalecimento da presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene;

LOCAL:

Cidade de Fortaleza – CE.

Sede: Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, em Fortaleza –CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº 01/2019

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





Convidamos você para participar dos encontros do grupo de Gestantes do Programa **Cresça com seu Filho/Criança Feliz.**

Para maiores informações vá até o **CRAS** do seu território.

Você é nossa convidada de honra!

  Prefeitura de Fortaleza 



PROJETO TRILHANDO HABILIDADES					
OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Desenvolver projeto de treinamento de habilidades sociais e fortalecimento de vínculos familiares voltado a famílias em situação de vulnerabilidade social, que apresentem crianças na primeira infância (0 a 3 anos) filhas de jovens que adquiriram a condição de paternidade/maternidade ainda na adolescência, objetivando o fortalecimento de fatores de proteção minimizadores de um futuro engajamento em comportamentos altamente permissivos, desencadeador desmedida e despropositada de uma violência urbana	META 01: Desenvolver 10 (dez) grupos da Trilha de Habilidades: Famílias fortes e protegidas, beneficiando 100 (cem) famílias no perfil do projeto.	Treinamento de habilidades sociais por meio de Dinâmicas lúdicas/jogos/brincadeiras e vivências socioeducativos de fortalecimento de vínculos, as quais são realizadas por meio de atividades coletivas com pais/mães e filhos reunidas e atividades coletivas de cada categoria (só pais/ mães e só filhos).	crianças ainda na primeiríssima infância (0 a 3 anos) e seus pais e/ou mães, desde que estes tenham adquirido a condição de paternidade/maternidade ainda quando eram adolescentes (13 a 17 anos) e apresentem o recorte etário entre 13 a 25 anos de idade	100 (cem) famílias *Não houve redução do número de beneficiários durante a pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.	Prevenção de condutas de risco ao uso abusivo de drogas em crianças por meio de treinamento de habilidades sociais em pais/mães adolescentes Fortalecimento de vínculos familiares como fator de proteção de crianças e adolescentes a adoção de condutas de risco e engajamento na violência urbana; Aprendizado de habilidades sociais apresentadas de forma deficientes em grupos pais/mães adolescentes; Interrupção da transmissão cíclica de déficits de habilidades sociais aos seus filhos; Fomento a família como protagonista do desenvolvimento saudável de crianças na primeira infância
MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19					
<ul style="list-style-type: none"> - Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento; - Distribuição de cestas básicas e kits de higiene; - Executado parcialmente, teve suas ações paralisadas devido à crise na segurança pública e Pandemia do Covid 19. 					
ENDEREÇO: Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, em Fortaleza –CE					
INSTRUMENTO DE PARCERIA:					
<p>Termo de Colaboração nº: 23/2019 Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente –COMDICA Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS</p>					

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Colaborar na melhoria do atendimento disponibilizado a crianças de 0-06 anos em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas no Programa Primeira Infância, nos Centro de Referência da Assistência Social e no Centro de Convivência da Primeira Infância no município de Fortaleza – CE, mediante a qualificação estrutural e realização de oficinas complementares.	<p>META 01: Implantar 08 (oito) salas inclusivas de atendimento do Programa Primeira Infância em 08 (oito) equipamentos Socioassistenciais públicos vinculados a SDHDS;</p> <p>META 02: Realizar 120 (cento e vinte) oficinas lúdicas de 2hs, beneficiando 2.400 (dois mil e quatrocentos) crianças na primeira infância e seus familiares.</p>	<p>- Implantação de 08 (oito) salas inclusivas de atendimento do programa primeira infância;</p> <p>- Desenvolvimento de oficinas complementares.</p>	Crianças na faixa etária de 0 a 06 anos pertencentes à família com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente inscritas no CADÚNICO e/ou situação de prioridade no Art. 3º da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.	<p>2.400 (dois mil e quatrocentos) crianças na primeira infância e seus familiares.</p> <p>*Não houve redução do número de beneficiários durante a pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.</p>	<p>- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p> <p>- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;</p> <p>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p> <p>- Qualificação no atendimento por meio da melhoria estrutural das 8 salas</p> <p>- Ampliação do acesso aos serviços;</p> <p>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p>

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene;
- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;

LOCAL:

- CRAS do território de Fortaleza

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº: 26/2020
Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS (0-6 anos)

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
<p>Oferecer proteção social à criança e membro familiar, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>META 01: Realizar 24 (vinte e quatro) grupos do SCFV ofertando 720 (setecentos e vinte) vagas para crianças de 0 a 06 anos, com atendimento prioritário das hipóteses do art. 3º da Resolução CNAS nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, durante 12 meses; META 02: Implantar 24 (vinte e quatro) grupos do SCFV para crianças de 0 a 06 anos organizados conforme ciclo etário de vida; META 03: Atender 720 (setecentos e vinte) crianças de 0 a 06 anos em grupo de SCFV previsto no projeto; META 04: Realizar 250 atendimentos individual ou/e em Grupo às famílias das crianças beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto; META 05: Participar de 12 (doze) encontros de articulação territorial, supervisão do SCFV e apoio às demandas dos usuários do SCFV com equipe de referência do PAIF do território de abrangência do projeto e/ou técnicos da Célula de Proteção Social Básica durante 12 meses META 06: Construir 01 (um Banco de informações socioeconômicas das crianças e usuários do SCFV, e suas famílias, disponibilizado as equipes de referência do PAIF com a finalidade de melhor identificar as necessidades dos usuários à proteção social básica; META 07: Realizar 10 (dez) atualizações mensais do banco de informações socioeconômicas das 720 crianças usuários do SCFV, e suas famílias. META 08: Realizar 03 (três) capacitações acerca do trabalho social com famílias e desenvolvimento infantil na primeira infância a 100 facilitadores de oficinas e educadores sociais que operam os grupos de SCFV 0-6 anos apoiados pela OSC.</p>	<p>- Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>	<p>720 beneficiários</p> <p>*Não houve redução do número de beneficiários durante a pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.</p>	<p>- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.</p>

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene;
- Higiene ambiental através da pulverização de todos os espaços;

LOCAL:

- CRAS do território de Fortaleza

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº: 23/2020

Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



JANEIRO/2020



JANEIRO/2020



JANEIRO/2020



JANEIRO/2020



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (07-17 anos e 12 meses)

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.	META 01: Atendimento de 120 (cento e vinte) beneficiários divididos em 04 (quatro) grupos com no máximo 30 usuários.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades Esportivas e oficinas socioeducativas; - Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora. - Desenvolver atividades Esportivas e oficinas socioeducativas 	Criança e Adolescente com faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses.	120 beneficiários *Não houve redução do número de beneficiários durante a pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;
- Distribuição de cestas básicas e kits de higiene;
- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;

LOCAL:

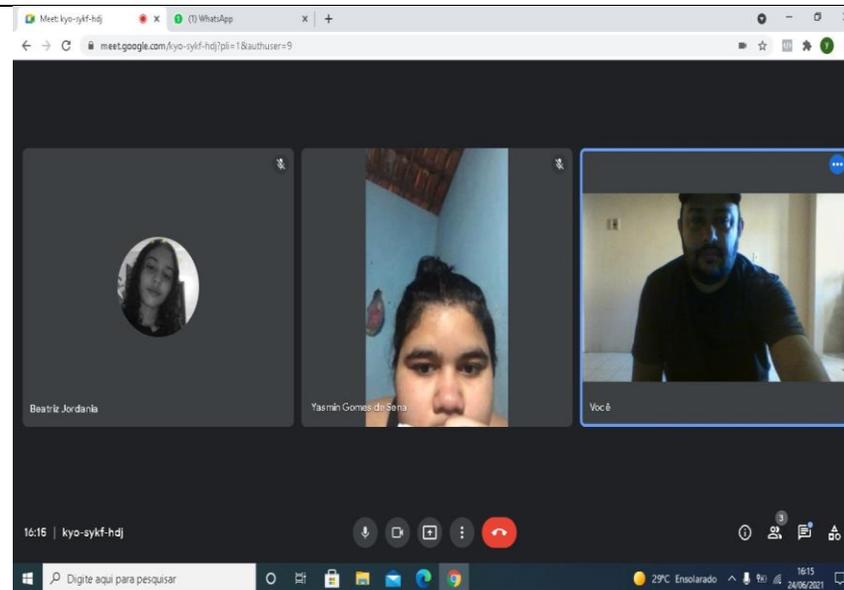
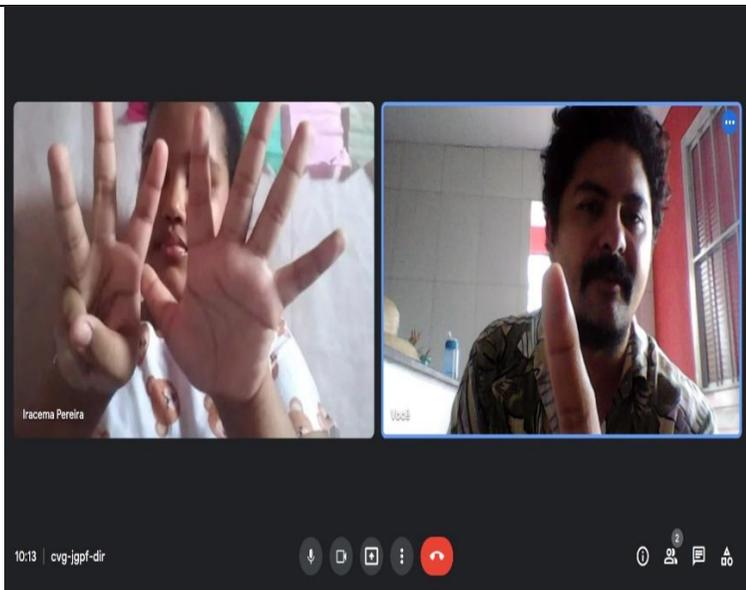
Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, Fortaleza - CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº: 06/2020
Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





PROJETO EMPODERE MAIS UMA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Estimular o empoderamento feminino e protagonismo juvenil de estudantes de escolas da rede pública de ensino, nos bairros do Henrique Jorge e Mondubim, na cidade de Fortaleza-Ceará, através do debate sobre direitos sociais, violência de gênero, violência psicológica, relacionamentos abusivos entre outros.	META 01: Desenvolver 80 (oitenta) oficinas, distribuídas em 08 (oito) escolas; META 02: Realizar um Seminário para 150 (cento e cinquenta) estudantes (mulheres) das escolas da rede pública de ensino da cidade de Fortaleza-Ce.	- Oficinas trabalhando as temáticas de empoderamento feminino, protagonismo juvenil, direitos sociais, violência de gênero, violência psicológica, relacionamentos abusivos e temáticas diversas; - Desenvolvimento de um Seminário com o tema: "EMPODERE MAIS UMA: protagonismo juvenil de mulheres como ferramenta para superação das desigualdades de gênero".	Adolescentes do gênero feminino estudantes da rede pública de ensino.	240 beneficiários	- Contribuir para o protagonismo de adolescente e jovens do sexo feminino em seus espaços escolares, comunitários, familiares; - Contribuir para construção de um espaço de sociabilidade e fala para jovens mulheres; - Auxilia mulheres a perceber e enfrentar as determinações sociais, culturais e políticas impostas sobre sua identidade de gênero; - Contribuir para construção de novos projetos de vida, transformando suas trajetórias de luta/busca por direitos; - Contribuir para o empoderamento de mulheres como condição necessária para a superação das desigualdade; - Contribuir para reflexão sobre as questões de gênero que afetam a vida das meninas brasileiras no contexto de garantia ou de violação dos seus direitos.

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;

LOCAL:

Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, Fortaleza - CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Fomento nº: 06/2020
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA
Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Empodere Uma

Objetivo: Estimular o empoderamento feminino e protagonismo juvenil de estudantes de escolas da rede pública de ensino da cidade de Fortaleza-Ceará, através do debate sobre direitos sociais, violência de gênero, violência psicológica, relacionamentos abusivos entre outros.

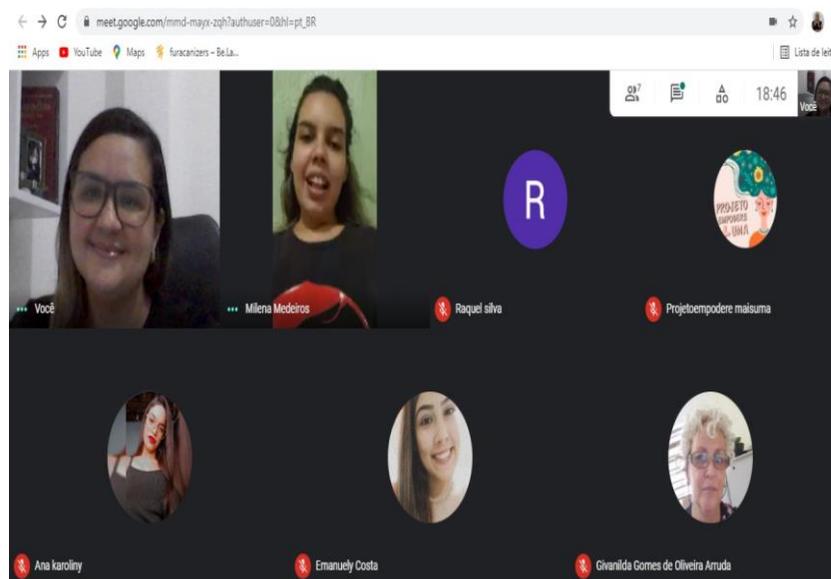
Ações previstas:

- Oficinas online;
- Seminário;
- Direcionamento para Construção de Fórum Juvenil de Mulheres.

INSCREVA-SE → **ACESSE LINK NA BIO**
@institutomariadahora

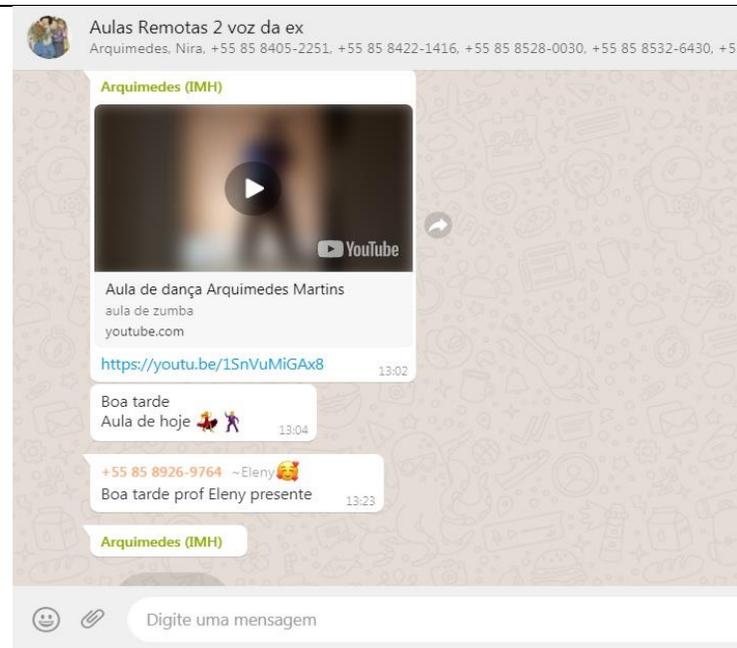
EMPODERE MAIS UMA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ **IMH** INSTITUTO MARIA DA HORA



PROJETO VOZ DA EXPERIÊNCIA II (IDOSOS)					
OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Potencializar o desenvolvimento humano de 50 idosos de ambos os sexos a partir de atividades grupais, culturais e apresentações artísticas, utilizando a música, o canto e a dança como instrumento de resgate das memórias coletivas, debate sobre o presente e construção de perspectivas para o futuro promovendo assim o protagonismo e a inclusão social de pessoas idosas.	META 01: Executar 20(vinte) oficinas de desenvolvimento de habilidades musicais com instrumentos percussivos, beneficiando 50 idosos; META 02: Desenvolver 20 (vinte) oficinas de dança e expressão corporal com o resgate da cultura popular, beneficiando 50 idosos; META 03: Desenvolver 01 Coral beneficiando 50 idosos; META 04: Promover 12 (doze) apresentações de resgate cultural de músicas tradicionais em locais que tenha como público alvo a pessoa idosa no município de Fortaleza;	Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, desenvolvendo atividades de liderança, empoderamento, apoio às atividades econômicas locais, arte/educação lúdicas, lazer, inclusão e culturais, objetivando potencializar o ser humano em todos os seus aspectos por meio de uma metodologia de atividades em grupo, utilizando oficinas direcionadas ao desenvolvimento econômico de resgate das memórias coletiva, possibilitando o debate sobre o presente e construção de perspectivas para o futuro, alicerçadas no protagonismo e na inclusão da pessoa idosa.	Idosos	50 beneficiários *Não houve redução do número de beneficiários durante a pandemia, foram adotadas estratégias remotas de atendimento.	- Melhora do condicionamento físico da pessoa idosa beneficiada; - Elevação da autoestima da pessoa idosa beneficiada; - Maior rejuvenescimento mental da pessoa idosa beneficiada; - Maior valorização da pessoa idosa como sujeito protagonista e ativo socialmente.
<p>MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID</p> <ul style="list-style-type: none"> - Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento; - Distribuição de cestas básicas e kits de higiene; - Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços; 					
<p>LOCAL Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, Fortaleza - CE</p>					
<p>INSTRUMENTO DE PARCERIA:</p> <p>Termo de Fomento Nº 04/2020 Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa – CMDPI Banco do Nordeste do Brasil - BNB Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS</p>					

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



PROJETOS CULTURAIS

PROJETO RESGATE NA RUA					
OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Capacitar adolescentes para montarem a exposição audiovisual denominada RESGATE NA RUA-O SER HUMANO POR TRÁS DO PRECONCEITO, a ser instalada no Passeio Público da cidade, com o objetivo de desmistificar estigmas acerca da população em situação de rua.	META 01: Produção de um vídeo documentário através do desenvolvimento de oficinas de produção audiovisual e roteirização.	-Desenvolvimento de Oficinas de Capacitação em produção audiovisual e roteirização; - Oficina de roteirização dos filmes documentários e fotos da exposição RESGATE NA RUA - O SER HUMANO POR TRAS DO PRECONCEITO; - Instalação da exposição RESGATE NA RUA - O SER HUMANO POR TRAS DO PRECONCEITO.	DIRETO: - Adolescentes (12-18 anos), Outros. INDIRETO: - População em situação de rua.	- 30(trinta) adolescentes matriculados na rede pública municipal de Ensino.	- Qualificação cultural na linguagem áudio visual, através da aquisição de conhecimento sobre produções audiovisuais e roteirização de documentários, além da garantia a sensibilização acerca das vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas pessoas em situação de rua na Cidade de Fortaleza
MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID					
<ul style="list-style-type: none"> - Atividades presenciais, seguindo os regulamentos de segurança e, remotas de acompanhamento; - Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços; 					
LOCAL					
Av. Coronel Matos Dourado, nº 397, bairro Henrique Jorge, em Fortaleza -CE					
INSTRUMENTO DE PARCERIA:					
Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº: 221/2019 Secretaria de Cultura de Fortaleza-SECULTFOR/PMF					

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROJETO NOVOS CAMINHOS					
OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Desenvolver iniciativas intersetoriais voltadas para a inserção social e profissional de usuários de álcool, crack e outras drogas que vivem em situação de rua no município de Fortaleza, por meio, de atividades organizadas em quatro eixos: Eixo 2 – qualificação profissional; Eixo 3 – Inclusão produtiva e Eixo 4 – provisão de moradia na modalidade de locação social.	META 01: Atendimento a 72 pessoas, com idade superior a 18 anos, com vivência de rua e histórico de uso problemático de substâncias psicoativas.	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação Profissional no arco ocupacional Automotivo; - Inclusão produtiva - transferência de renda - Provisão de moradia na modalidade de locação social, por 6 meses. - Acompanhamento Técnico especializado com estratégias de redução de danos 	Indivíduos adultos em situação de rua com vivência de uso problemático de drogas	72 beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso pelo público beneficiado do projeto à moradia mais dignas à condição humana - Elevação da autoestima do público beneficiado - Maior aproveitamento das oportunidades de inserção no mercado de trabalho - Melhoria no sentimento de pertencimento social - Melhoria na empregabilidade do usuário no arco ocupacional capacitado - Melhoria nas condições de desenvolver microempreendimentos individuais - Melhoria das condições de uma saída de rua definitiva - Melhoria das condições do beneficiário gerar renda - Melhoria das condições de uma saída de rua definitiva - Aumento da renda mensal dos beneficiários - Redução no número de beneficiários na condição de desalento perante o mercado de trabalho - Aumento de beneficiários inseridos no mercado de trabalho
MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID					
<ul style="list-style-type: none"> - Atividades presenciais, seguindo os regulamentos de segurança; - Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços; - Uso obrigatório de EPI's pelos funcionários e beneficiários do projeto; - Atividades realizadas em espaços arejados e abertos; - Em casos notificados de Covid 19, houve a suspensão do acesso dos beneficiários aos serviços, seguido de encaminhamento para equipamentos da saúde; 					

- Afastamento de funcionários com sintomas compatíveis com Covid 19, mediante apresentação de atestado médico;
- Adoção de medidas rígidas de segurança em saúde, através da disponibilização de material de higiene (álcool 70% e máscaras faciais de uso individual);
- Higienização ambiental através da pulverização de todos os espaços;

LOCAL:

Av. Dom Manuel, nº 720, centro, em Fortaleza - CE

INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração nº: 03/2020

Secretaria do Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Social – SDHDS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CEARENSE

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Desenvolver ações de qualificação social e profissional integrantes ao Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, concebido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com o fim de fortalecer a cidadania e ampliando as oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses com idade a partir de 15 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica perante o mundo do trabalho, contribuindo para consolidação da política do trabalho, emprego e renda.	<p>META 01: Atender demanda de qualificação social e profissional de 2.650 cidadãos cearense com idade a partir de 15 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica perante o mundo do trabalho no perfil do público alvo do projeto;</p> <p>Meta 02. Atender demanda de qualificação social e profissional de 3.868 cidadãos cearense com idade a partir de 15 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica perante o mundo do trabalho no perfil do público alvo do projeto;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas teóricas; - Aulas práticas; - Material didático; 	Indivíduos a partir de 15 anos, em situação de vulnerabilidade social que estejam cursando os ensinos fundamental, médio ou que sejam egressos da rede pública de ensino.	<p>-2.650 beneficiários;</p> <p>-3.868 beneficiários.</p> <p>(referente a dois convênios)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elevação das aptidões e potencialidades voltadas para o mercado de trabalho e para criação de empreendimentos autônomos; - Aumento do número de beneficiários com maior qualidade de aprendizado e satisfação; - Baixa taxa de evasão e conseqüente alta da taxa de concludentes dos cursos de qualificação social e profissional integrandos ao Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense; - Aquisição de aptidão e potencialidades para criação de empreendimentos autônomos ou de grupos produtivos; - Elevação do universo informacional e empreendedor dos educandos; - Elevação do número de educando inscritos no Sistema Nacional de Empregos e Mercado de trabalho; - Alcance de 100% dos educandos cadastrados nos Sistemas Gerenciais disponibilizados;

MEDIDAS DE READEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E SANITÁRIAS ADOTADAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID

- Paralisação das atividades presenciais e substituição por estratégias remotas de acompanhamento;

LOCAL:

Em todo o território do Estado do Ceará.

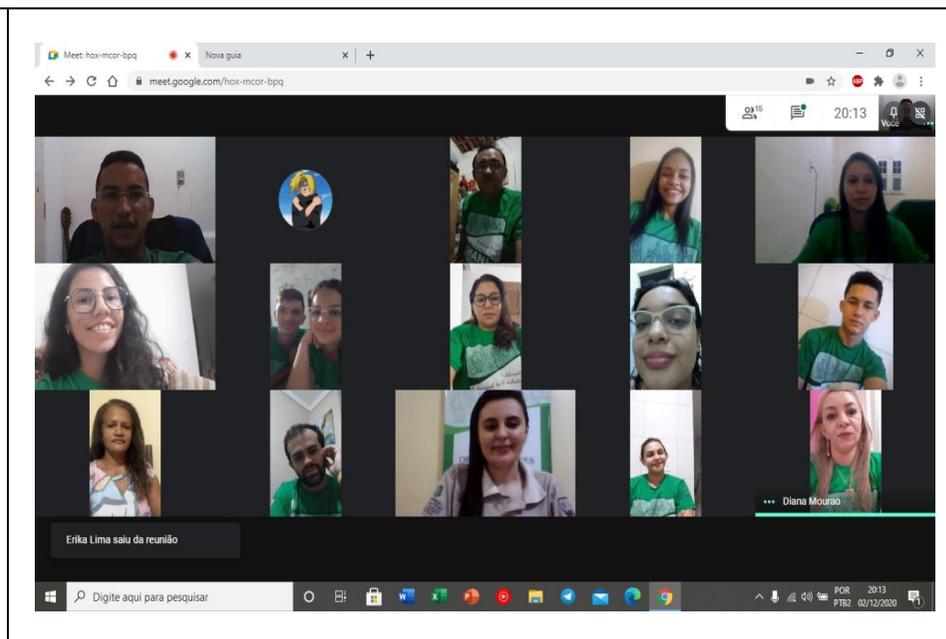
INSTRUMENTO DE PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº 015/2018 e 016/2018

Concedente:Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





PROGRAMA JOVEM BOLSISTA

OBJETIVO	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	IMPACTO SOCIAL/ RESULTADOS
Favorecer a população em situação de vulnerabilidade social e econômica que sofre com restrições quanto à inserção no mercado de trabalho através da oferta de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	Atender 01 (uma) turma de 25 alunos no curso de auxiliar administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar jovens e adolescentes para inserção no mercado de trabalho - Aulas teóricas; - Aulas práticas; - Material didático; - Lanche; 	Adolescentes e Jovens de 16 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social que estejam cursando os ensinos fundamental, médio ou que sejam egressos da rede pública de ensino.	25 beneficiários	- Elevação das aptidões e potencialidades voltadas para o mercado de trabalho e para criação de empreendimentos autônomos

Concedente: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

REDE INTERSETORIAL

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS / EMPRESAS PRIVADAS / PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DIVERSAS						
Atividades Desenvolvidas	Conteúdo	Objetivos	Metodologia Adotada	Quantidade	Público-alvo	Desembolso
ESTÁGIOS UNIVERSITÁRIOS	Ensino profissional de acordo com cada área de atuação.	Promover espaço para universitários para atuação ensino/prática profissional na forma de estágios.	Estágios profissionais.	Demanda disponível e acordada entre faculdades e entidade.	Jovens universitários	FATENE/FAMETRO/ ANHANGUERA
AIESEC Projeto X4Change (INTERCÂMBIOS COM OUTROS PAÍSES)	Intercâmbios culturais e educacionais entre países.	Promover o multiculturalismo, o esporte, a responsabilidade social e o empreendedorismo à crianças e adolescentes, através da acolhida de intercambistas no Instituto Maria da Hora.	Ensino-aprendizagem em cultura através do relato dos intercambistas e promoção do esporte em projetos da entidade, bem como aulas de inglês e espanhol.	Projeto X4Change: 4 intercambistas ;	Crianças, adolescentes e idosos	AIESEC
SESC PROJETO SESC ATIVO	- Diretrizes CF/ PNAS / SUAS / CONANDA / ECA / SINASE / SISAN etc.- Deliberações dos Órgãos especializados no atendimento às crianças e aos adolescentes. Atendimento de Proteção Social Básica às crianças e aos adolescentes, bem como às suas famílias, com foco na prevenção de situações de violação de direitos e promoção de qualidade de vida, através de ações socioeducativas.	- Assistir às crianças e aos adolescentes em seus direitos assegurando-os de forma que tanto eles quanto suas famílias recebam orientações para uma vida mais digna, encaminhadas pelos órgãos especializados na retirada das ruas e dos trabalhos degradantes; -Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho na escola através de atividades de cunho socio educacionais; - Promover cultura, esporte, lazer e assistência social; - Oferecer uma melhor alimentação, a fim de diminuir os impactos da pobreza extrema; - Trabalhar com a família o fortalecimento de vínculos e o conhecimento de todos.	Atividades: Esportivas - Aula de capoeira; - Educacionais (música, dança, jogos cooperativos, educacional etc.); - Culturais; - Lazer (passeios e festas comemorativas); - De apoio psicossocial para os adolescentes e as famílias. Horário: 08h às 17h.	30 crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes bem como suas famílias encaminhados por órgãos responsáveis da rede de Proteção Social Básica.	SESC

<p>SESC</p> <p>PROJETO CIDADANIA ATIVA: UMA NOVA REALIDADE PARA O IDOSO</p>	<p>- Estatuto do Idoso - Abordagem de temas de interesse da pessoa idosa, com ênfase na abordagem social das questões do envelhecimento.</p>	<p>Contribuir para a promoção e fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa no sentido da participação social e do exercício da cidadania, com vistas a um envelhecimento ativo e consequente melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Encontros quinzenais, às terças-feiras, no período da tarde. Duração média: 2 horas Abordagem crítica acerca dos temas de interesse do público idoso, mediante construção coletiva do conhecimento, privilegiando o protagonismo dos grupos de idosos. - Dinâmicas de grupo, palestras, reuniões, rodas de conversa, debate, oficina de trabalhos manuais, encontros de integração e socialização, fóruns comunitários, participação em atividades externas de interesse do público idoso.</p>	<p>120 vagas</p>	<p>Aproximadamente 100 idosos (as), a partir de 50 anos de idade, com renda mensal familiar de até 3 salários mínimos.</p>	<p>O projeto é desenvolvido, pelo Serviço Social do Comércio – SESC – CE (CNPJ sob o nº 03.612.122/0002-08), que oferta os recursos materiais, o pessoal e o acompanhamento técnico necessário e ocorre em cinco comunidades, sendo o Henrique Jorge uma delas, cuja sede é Instituto Maria da Hora. Cabe à entidade cessão do espaço e apoio.</p>
--	--	---	---	------------------	--	--

AÇÕES INSTITUCIONAIS PRÓPRIAS

<p>CAPTAÇÃO DE RECURSOS BAZAR / BINGO</p>	<p>Referenciais de integração humanitária para estreitamento de laços e vínculos comunitários.</p>	<p>- Levantamento de fundos para as atividades da entidade em benefício dos projetos e públicos atendidos.</p>	<p>- Venda de produtos seminovos a preço simbólico, doados à entidade por pessoas físicas e/ou jurídicas.</p>	<p>150 a 300 pessoas por bazar</p>	<p>Comunidade do bairro Henrique Jorge e adjacências.</p>	<p>Recursos Próprios Apoio: - Parcerias privadas para doações em geral.</p>
<p>AÇÕES INTEGRATIVAS SOPÃO</p>		<p>- Assegurar uma alimentação nutritiva ao público que vive em situação de risco e exclusão social,</p>	<p>- Distribuição de sopão à população moradora de rua.</p>	<p>50 famílias – semanalmente</p>		<p>SOPÃO – PROGRAMA MESA BRASIL / SESC</p>

		minimizando os impactos da extrema pobreza.				
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	Saúde bucal e higiene da criança e do adolescente	- Promover higiene e conhecimentos acerca da saúde bucal.	- Orientação em forma de oficinas de conhecimento e vivência na escovação.	200 crianças e adolescentes		

FORTALEZA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUTO MARIA DA HORA
PRESIDENTE: José Alves Correia